



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5629 - Terça-feira, 14 de novembro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 14 de novembro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de novembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, do cargo de Diretor-Geral Adjunto, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a contar de 10/11/2017, cessando todas as atribuições, através da Portaria 454 de 10/11/2017.

PRORROGA, a contar de 11/11/2017 até 09/01/2018, o mandato dos membros representantes dos servidores e dos representantes do Poder Público dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, em conformidade com o art. 03 do Decreto 16.600, de 03/02/2010, alterado pelo Decreto 18.684, de 11/06/2014, através da Portaria 448 de 08/11/2017 (processo 009.003323.14.5).

I – Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais do Conselho de Administração:

	NOME	MATRÍCULA
Titular:	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	359418
Suplente:	CARLOS ADOLFO BERND	312797
Titular:	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	701200
Suplente:	SIMONE SILVA DORNELES	965331
Titular:	FABIANE BORGES PAVANI	237751
Suplente:	MARTA SOARES DA ROCHA	946981
Titular:	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	141954
Suplente:	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	763783
Titular:	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	494668
Suplente:	ONÉIA DA SILVA MACHADO	459486
Titular:	LUIS FERRARI BORBA	678573
Suplente:	CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS	678755

Titular:	PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ	330570
Suplente:	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES	1056719
Titular:	MARILENA RUSCHEL DA CUNHA	49739
Suplente:	ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA	300187
Titular:	JOSANE GAUER	203637
Suplente:	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	543059
Titular:	PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS	774276
Suplente:	SUELI SILVEIRA DE MOURA	173487

II – Conselheiros representantes do Poder Público Municipal do Conselho de Administração:

	NOME	MATRÍCULA
Titular:	ARI KRASNER	693203
Suplente:	JARDEL DE BORBA CUNHA	59538
Titular:	ADRIANE DA SILVA CARVALHO	727572
Suplente:	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO	451360
Titular:	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	72129
Suplente:	CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	973273
Titular:	ÁLVARO DION TEIXEIRA	335979
Suplente:	MARGARETA BAUMGARTEN	87870
Titular:	IDALINA FAGUNDES VENTURINI	657995
Suplente:	LIEGE MENTZ	117381
Titular:	LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA	59540
Suplente:	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	61399
Titular:	MARISA NEY SANTOS DE PINHO	672868
Suplente:	LUCIANA EIDT	363069
Titular:	RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284
Suplente:	FABIANA ZAMBIASI	426158
Titular:	SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	672881
Suplente:	GUACYRA LIMA AVILA	173293
Titular:	TERESINHA CASAGRANDE	162295
Suplente:	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	770027

III – Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais do Conselho de Fiscal:

	NOME	MATRÍCULA
Titular:	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	821618
Suplente:	JANIZE TEIXEIRA DUARTE	234695
Titular:	EVLY ABREU CASCAES	674592
Suplente:	MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR	58893
Titular:	DIEGO RODRIGUES VELHO	1033379
Suplente:	GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	296949
Titular:	RENATO GUIMARÃES	767648
Suplente:	MARCO AURÉLIO MAROCCO	771950

IV – Conselheiros representantes do Poder Público Municipal do Conselho Fiscal:

	NOME	MATRÍCULA
Titular:	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	441550
Suplente:	ROSANA DA CUNHA FELIPPE	934474
Titular:	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	1077864
Suplente:	TIAGO WAINSTEIN	1061089
Titular:	RODRIGO SARTORI FANTINEL	519689
Suplente:	JORGE ARLINDO MADRUGA	342510
Titular:	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	768860

Suplente: LEONARDO PINHO RODRIGUES

775013

PRORROGA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 10/11/2017, os efeitos da Portaria 245/2017, publicada na edição de 12/06/2017 do Diário Oficial, alterada pela Portaria 331/2017, publicada na edição de 18/08/2017, que instaurou sindicância para apuração de fatos narrados no processo 17.13.000001013-9, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre. Através da Portaria 451 de 10/11/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 30 dias, os efeitos da Portaria 358/2017, publicada na edição de 12/09/2017 do Diário Oficial, que designou servidores para comporem a Comissão Especial da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Município, com o objetivo de auditar todos os processos relativos a isenções fiscais concedidas por meio do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte - PROESPORTE, do ano de 2013 até a presente data, bem como analisar as prestações de contas e demais documentos referentes ao projeto no período referido, através da Portaria 452 de 10/11/2017. (Processo 17.0.000013411-2)

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUILHERME DUTRA, matrícula 539378, os efeitos da Portaria 412 de 06/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2017, que dispensou este do registro eletrônico de efetividade, por ter sido remanejado da Ronda Ostensiva Municipal, através da Portaria 453, de 10/11/2017. (Processo 17.0.000069932-2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOÃO PAULO SILVA PRATES, matrícula 1087436; ROBERTA TOLFO VIEIRA, matrícula 1085565; ANDREIA DOS SANTOS NEVES, matrícula 332000; EDUARDO DA CUNHA FONSECA, matrícula 1074016; NATASHA DUARTE AMARANTE, matrícula 1072692; BRUNO DANIEL FEIJÓ DA SILVA, matrícula 1082051; CINTIA HARNDT ENDLER, matrícula 1146645; VALÉRIA FERNANDES RITTER, matrícula 1035967; MARIVONE FONSECA DE BASTOS, matrícula 1381261 e HERON DA SILVA, matrícula 289052, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 16/11/2017 a 01/12/2017, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05/12/2017 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 2747373, de 13/11/2017 (processo 17.0.000084569-8).

EXONERA ANTÔNIO CARLOS GALANTE CONTURSI, 160225/01, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do/a Unidade de Jornalismo, 02603001, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 03/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2702262, de 06/11/2017 (processo 17.0.000091051-1).

EXONERA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/6, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Procurador-Geral (03002001), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 30/10/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2667189, de 30/10/2017 (processo

17.0.000088444-8).

EXONERA, a pedido, JULIANO PAIM, 1391810/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/09/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2566030, de 11/10/2017 (processo 17.0.000077951-2).

EXONERA, a pedido, GUILHERME KUNDE BRAUNSTEIN, 1274872/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/11/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2713292, de 06/11/2017 (processo 17.0.000091968-3).

EXONERA VIVIANE DA SILVA DIOGO, 1389831/01, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), do/a Unidade de Medicina Veterinária (28603001), do/a a contar de 01/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2721138 de 09/11/2017 (processo 17.0.000078347-1).

EXONERA VERA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES, 1393979/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do/a Gabinete do Secretário (20002001), do/a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 06/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2741414 de 10/11/2017 (processo 17.0.000091022-8).

EXONERA CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, 160092/2, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do/a Área de Projetos Cíveis 12522002, do/a Secretaria Municipal de Administração a contar, de 01/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2751162 de 13/11/2017 (processo 17.0.000090329-9).

NOMEIA JULIANA NUNES PFEIL, 935065/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenadoria-Geral de Atenção Básica (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2676601 de 31/10/2017 (processo 17.0.000086383-1).

NOMEIA FELLIPE TELLES PEREIRA, 1005979/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM - CC (11250011), da Área de Excelência em Serviço (23522021), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 23/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2675517 de 31/10/2017 (processo 17.0.000067377-3).

NOMEIA VIVIANE DA SILVA DIOGO, 1389831/01, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do/a Gabinete do Secretário (28002001), do/a Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2721143, de 09/11/2017 (processo 17.0.000078347-1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/11/2017, em relação a JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 3108 de 13/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4064 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/09/2017, em relação a TATIANE NOSCHANG KUHN, 1073494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1300 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4068 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a IONE MARIA DA ROSA CHAVES, 230574/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4007 de 03/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA HELENA ROSSI MATTE, 240002/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4020 de 07/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH, 223521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/11/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4025 de 07/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/11/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4069 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 413796/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/11/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4070 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FELLIPE TELLES PEREIRA, 1005979/2, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3982 de 31/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE DA SILVA DIOGO, 1389831/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4044 de 09/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACKSON ANDREOLLA LAGOAS, 1403656/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4060 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 10/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4059 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Obstetrico/Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302022, vaga 1001566, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4053 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem Uti Adulto/Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302018, vaga 1001593, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4051 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, vaga 1000293, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4087 de 13/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem do Centro Obstetrico/Serviço do Centro Obstetrico/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302022, vaga 1001566, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4052 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIA PADARATZ, 421112/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-

Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 10/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4058 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 468773/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem Uti Adulto/Serviço de Uti Adulto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302018, vaga 1001593, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4050 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA REGIS LIMA FERREIRA, 616970/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area de Agencia Transfusional/Serviço de Laboratorio/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404014, vaga 1001559, a contar de 07/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4048 de 10/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, vaga 1002411, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4080 de 13/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor II/Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12302020, vaga 1000285, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4088 de 13/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RODRIGO COSTER, 1141783/1, Estatístico, ES118NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Centro de Direitos e Registros/Supervisao de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12703002, vaga 1000293, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4086 de 13/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUIDO JAIR BELLOLI, 382945/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/08/2017 a 13/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 10/11/2017.

DESIGNA VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, substituindo DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 75337/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2017 a 27/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 10/11/2017.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procuradora Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, promovida pelo Conselho Federal da OAB, nos dias 29 e 30/11/2017, na cidade de São Paulo-SP. Através da Portaria 061 de 13/11/2017.

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento de VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, Procuradora Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar, na qualidade de palestrante, do Seminário de Regularização Fundiária à luz da nova legislação, promovido pela Universidade de Caxias do Sul - UCS, nos dias 09 e 10/11/2017, na cidade de Caxias do Sul/RS. Através da Portaria 060 de 13/11/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA, 849239, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre nos dias 30 e 31/10/2017, para participar do workshop sobre a metodologia das Redes de Sustentabilidade e Cidadania, Pacto Global das Nações Unidas - Programa de Cidades no Brasil, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 09/11/2017 (Processo 17.0.000086667-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo, conforme a Ordem de Serviço 012 de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 64938/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a F. F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações, CNPJ 08.941.861/0001-86, cujo objeto é a prestação de serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, a contar de 09/11/2017, através da Portaria 52 de 11/11/2017.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LUIZ ÉDER SANTOS DOS SANTOS	1394371
Fiscal de Serviço	ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN	1231804
Fiscal Contrato Substituto	ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN	1231804
Fiscal de Serviço Substituto	LUIZ ÉDER SANTOS DOS SANTOS	1394371

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, matrícula 226558/1, Assistente Administrativo, ALMIR LORETO FIALHO, matrícula 89993/5, Administrador, MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, matrícula 332220/1, Assistente Administrativo, LOUISE MASCOLO GIL, matrícula 1029363/2, Assistente Administrativo, VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, matrícula 336649/1, Pedreiro, MARIA CRISTINA MENDES LOPES, matrícula 248566/2, Operário, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, matrícula 333764/2, Administrador, WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 216103/1, Operário, REJANE DOS SANTOS MACHADO, matrícula 173384/1, Operário Especializado, CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, matrícula 246995/2, Operário, MYLENE DA ROSA RUHE, matrícula 116224/1, Assistente Administrativo, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, matrícula 337319/2, administrador. Todos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 10/11/2017 a 05/12/2017, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05/12/2017 ao Secretário, através da Portaria 035 de 08/11/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, 54009501, professora, para afastar-se de suas funções no dia 21/11/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião orientadora para aplicação de verbas federais concedidas ao Município de Porto Alegre, em Brasília/DF, através da Portaria 725 de 07/11/2017 (Processo 17.0.000093239-6).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, convertida em multa, dia 14/11/2017, por infringir o artigo 205, inciso III, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a GILBERTO SILVA DA ROSA, 74832.0, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Centro, através da Portaria 1992 de 10/11/2017 (processo 16.10.000004198-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de viagem a serviço, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/11/2017 a 16/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1993 de 13/11/2017.

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/10/2017 a 30/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1994 de 13/11/2017.

DESIGNA JOAO THOMAS LOCATELLI FAGUNDES, 1118757/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, Mestre-De-Obras, OB20206, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2017 a 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1995 de 13/11/2017.

DESIGNA JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOSE TAILOR CAMARGO, 738612/3, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de férias, de 20/03/2017 a 18/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1998 de 13/11/2017.

DESIGNA JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOSE TAILOR CAMARGO, 738612/3, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de licença prêmio, de 17/02/2017 a 18/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1997 de 13/11/2017.

DESIGNA JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da

Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOSE TAILOR CAMARGO, 738612/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de licença prêmio, de 19/04/2017 a 03/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1999 de 13/11/2017.

DESIGNA ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/10/2017 a 27/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2001 de 13/11/2017.

DESIGNA JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 741209/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 13/11/2017 a 27/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2002 de 13/11/2017.

DESIGNA JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo JOSE TAILOR CAMARGO, 738612/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 04/05/2017 a 31/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2000 de 13/11/2017.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/11/2017, abono permanência à servidora SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/02, Administrador, ES601NS, com base na análise da área competente, e conforme disposto na Emenda Constitucional 41/2003, através da Portaria 122 de 13/11/2017 (processo 17.000005646-5).

EXONERA LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, 109249.9/03, do cargo em comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Fiscal, a contar de 06/11/2017, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123 de 10/11/2017 (processo 17.0.000091035-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCELO REUWSAAT GUIMARÃES, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 11º lugar, a Portaria 110, de 06/10/2017, que o nomeou, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no artigo 26, §2º, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 06/11/2017 (processo 17.13.000001635-8).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 276 de 03/11/2017 (processo 17.13.000005431-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA PAVELAK DOS SANTOS	644253/04-1	RICARDO SANTOS DOS SANTOS	644253/04	25/09/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 03/11/2017 (processo 17.13.000005636-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARMEN DA SILVA	19220/01-2	ANELIO JOSE DA CRUZ	19220/01	21/06/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 271 de 01/11/2017 (processo 17.13.000005645-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOANA HELENA D'AGOSTINO RIBEIRO	223375/01-1	ABILIO ANTONIO RIBEIRO	223375/01	16/05/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 266 de 26/10/2017 (processo 17.13.000005135-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CARMELINA CESARIO CHAGAS	23910/01-1	PEDRO ALVES CHAGAS	23910/01	25/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria

269 de 01/11/2017 (processo 17.13.000005338-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRMA DIAS SCHNEIDER	3321501-1	HELOIZ CARLOS SCHNEIDER	33215/01	14/10/2017
MARIA ERMINIA FERREIRA NUNES	12625/01-1	BENTO PEREIRA NUNES	12625/01	07/10/2017
REIMUNDO WUDARCKI	5396/01-1	FRANCISCA WUDARCKI	5396/01	04/10/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 270 de 01/11/2017 (processo 17.13.000005338-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA HELENA MARTINS	734564/03-1	CARLOS LUCIANO GLUHER	734564/03	09/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 278 de 03/11/2017 (processo 17.13.000005608-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA LUIZA BITTENCOURT DA SILVEIRA	622804/01-1	BENTO JOSE DA SILVEIRA	622804/01	25/10/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275 de 03/11/2017 (processo 17.13.000005436-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZIZELIA MARIA CORREA ORTIZ	624606/01-1	JOAO AGENOR ORTIZ	624606/01	14/09/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 03/11/2017 (processo 17.13.000005433-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JULIA FRANCISCA PENTEADO NUNES	46570/01-1	DIOMAR MACIEL NUNES	46570/01	27/09/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 273 de 03/11/2017 (processo 17.13.000005251-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BELONI VITORINO	622579/01-	FRANCISCO WALDOMIRO DA		

MARTINS

1

ROSA

622579/01 21/09/2017

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora CLEDIR TERESINHA DE CASTRO, CPF 414.134.070-72, matrícula 768781, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, classe 02, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução de Mesa nº: 30/17; GDG Adicional - §2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Auxiliar Legislativo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Especial aos funcionários que exercem suas atividades no Setor de Mimeografia - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09; Grau mais Elevado Lei 3961/74 - §1º, artigo 1º, da Lei 3.961/74; PEI - artigo 12 da Lei 11922/15, através da Portaria 1533 de 06/11/2017 (processo 009.000827.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 10/11/2017, a servidora ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, CPF 168.852.520-34, matrícula 121669, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1623 de 06/11/2017 (processo 009.001067.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, CPF 346.125.130-53, matrícula 104374, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Encarregado - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de

Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1622 de 06/11/2017 (processo 009.000675.16.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor MARCELO BITTENCOURT, CPF 252.677.100-59, matrícula 169770, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (16h 17min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (45h 19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1621 de 06/11/2017 (processo 009.000577.16.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora REJANE MARIA DE FREITAS LEITE, CPF 292.248.610-91, matrícula 298557, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1624 de 06/11/2017 (processo 009.001066.16.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora JONIRA MARTINEZ FETT, CPF 293.199.940-72, matrícula 334379, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (13h 9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei

7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1617 de 03/11/2017 (processo 009.001073.17.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional 41/2003, voluntária, a contar de 01/11/2017, o servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES, CPF 289.340.670-04, matrícula 268504, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 80%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1613 de 03/11/2017 (processo 009.000324.17.5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS, CPF 334.058.080-49, matrícula 95270, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno(113h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1593 de 01/11/2017 (processo 009.001053.17.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 06/11/2017, a servidora REJANE MARIA MARQUES, CPF 184.565.100-68, matrícula 187942, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (04) - Chefe do Protocolo Setorial - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(14h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1568 de 01/11/2017 (processo 009.001032.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora CLÁUDIA FERNANDEZ PATRICIO, CPF 412.399.380-04, matrícula 205658, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26,

§ 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1601 de 01/11/2017 (processo 009.001061.17.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, CPF 266.041.590-00, matrícula 190072, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EMD, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(33h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1633 de 08/11/2017 (processo 009.001184.16.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ISETE MARIA STELLA, CPF 402.193.130-91, matrícula 231189, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n. °6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,79%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1602 de 06/11/2017 (processo 009.001056.17.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 28/09/2017, o servidor JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF 237.072.240-15, matrícula 200867, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro

de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; Média de Serviço Noturno(93h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1615 de 03/11/2017 (processo 009.001799.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MARLISE PONTES FREITAS, CPF 411.376.120-53, matrícula 110842, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,79%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1577 de 27/10/2017 (processo 009.001047.17.5) Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 187 de 14/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 187/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903277	ANDREA FONTOURA RECCHI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/08/2017

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de

Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 188 de 14/11/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 188/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903274	ALCIONE CASSANEGO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/08/2017
2903267	ANA ROSA FLORES DE JESUS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2017
2903276	GABRIELA CENCI BONAZZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/08/2017
2903273	LUCIA BEATRIZ NUNES SAINT PIERRE	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/08/2017
2903268	MARINA MANZANO CAPELOZA PILZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/08/2017

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 189 de 14/11/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 189/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903279	DEBORA CILENE RAU RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/08/2017
2903271	ELISANGELA SILVIA CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/08/2017
2903282	FRANCIELLY FERNANDES DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	16/08/2017
2903280	JESSICA DEL VECCHIO TEDY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	09/08/2017

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000156.15.9, através da Portaria 190 de 14/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 190/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903278	SILVANIA VARGAS SCHIRMER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	16/08/2017

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no

Processo Seletivo 02/2017 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo 17.20.000000135-5, através da Portaria 191 de 14/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 191/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903259	ANA YIN YIN MAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/08/2017

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 192 de 14/11/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901267	BETINA GARAY TERRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/08/2017
2901285	BRUNA SCHATKOSKI VALERIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	07/08/2017
2902135	CAMILA DA ROCHA SCHAFIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/08/2017
2902730	CAROLINE BELLO SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2017
2901522	CAROLINE MACHADO WEBER	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/08/2017
2901610	DAIANE KNOPKER EFFEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	15/08/2017
2901278	DAIANE MUNARI DOLEJAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	28/08/2017
2903260	ESTER MARIA LOPES PELLIZZARI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2017
2902443	JAIRES ALVES MACIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/08/2017
2901447	JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	11/08/2017
2901388	JOAO AUGUSTO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	14/08/2017
2902586	JULIANA RIBEIRO VENSKE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	18/08/2017
2903047	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	28/08/2017
2903201	MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/08/2017
2903159	MARILAINÉ BERTUOL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2017
2901548	PAULA CANTARELLI DE SA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/08/2017
2903129	TARITSA ANGELICA JARCZEWSKI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/08/2017

DEMITE, por falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 192 de 14/11/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902416	LUCIANA BANDEIRA ALVES SCHMIDT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2017

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000052332-5 - DEFERE, em relação a CARLA SUECI COSTA PEREIRA, 729994/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3277 dias = 08 anos, 11 meses, 27 dias.

- Assembleia Legislativa/RS: de 08/06/2007 a 17/05/2009; de 20/05/2009 a 21/02/2010; de 07/04/2010 a 29/01/2015; de 01/02/2015 a 14/07/2016

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000623.15.3 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 19/10/2017, a servidora DENISE DOS SANTOS LAZZERINI, 28327.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 107/2017, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001877.17.8 - INDEFERE, em 25/10/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3, Inativo, formulado por LUCIA BEATRIZ DA SILVA CONCEIÇÃO, por falta de amparo legal.

Processo 009.002062.17.8 - INDEFERE, em 27/10/2017, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL IRACY DUARTE FROTA, 430.6, Inativo, formulado por IOLANDA SIQUEIRA FROTA, por falta de amparo legal.

Processo 009.002061.17.1 - INDEFERE, em 30/10/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, Inativo, formulado por ADRIANA GOMES FRAGA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 50/2017 CONCURSO PÚBLICO 572 – ELETROTÉCNICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de pedidos de recursos sobre a listagem preliminar das inscrições;
2. A homologação das inscrições e o ensalamento dos candidatos inscritos, conforme Anexo Único deste edital;
3. A confirmação da data, hora e local de realização das provas objetivas do concurso público em epígrafe, que será no dia 17 de dezembro de 2017, às 14 horas, na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, Av. Niterói, nº 472 - Bairro Medianeira – Porto Alegre – RS;
3.1. Conforme Capítulo 11 – DA PROVA do Edital de Abertura 34/2017, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário de início, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição;

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2266_ce_206465_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 14/2017 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva

frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	BIOLOGIA	01	SIM
B	ARQUIVOLOGIA	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

MARCO ROGÉRIO LIBERATO, Coordenador de Estágios/DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2017 - PROCESSO 001.000477.17.6 – para contratação de empresa para execução de Serviço de Transbordo de Resíduos através de máquinas pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), com operadores., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 28 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 08/2017
PROCESSO 001.000437.17.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO FÍSICO, acima:

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL – ITENS: 3 e 4.
DESERTOS – ITENS: 1, 2, 5 e 6.**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0000083441-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação das assinaturas anuais do Jornal Zero Hora para a SMF, para os seguintes setores: DAI, DAG e GS/SMF.

VALOR: R\$ 1.328,40 (Hum mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 10/05/2017 até 09/05/2018, a partir da data da assinatura. Os recursos orçamentários estimados para cobertura deste contrato tem seu valor estimado em R\$ 26.100,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.051796.12.0

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construção e Saneamento Ltda,

OBJETO: Fica suprido ao Contrato o valor de R\$ 55.014,33, correspondente a 0,976% do preço global contratado, conforme planilha anexa; Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 529.817,09, correspondente a 9,399% do preço global contratado, conforme planilha anexa; O preço global do contrato passa a ser R\$ 6.111.898,96 distribuído da seguinte forma: R\$ 1.173.541,56 correspondendo a prestação de serviços; R\$ 3.235,82 correspondendo a equipamentos; e R\$ 1.702.391,56 correspondendo a matérias, sendo assim alterado os quantitativos do contrato conforme planilha anexa.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 65, I, a e b, §§ 1º e 2º, da Lei 8666/93.

PROCESSO 002.081010.16.8

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Neves e Romanoski Ltda, CNPJ: 15.717.915/0001-90.

OBJETO: Conforme faculta Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 10/08/2017; O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto desta contratação. A Contratada abdica do reajuste do IPCA, referente à competência agosto/2016 a julho/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.009286.15.2

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CEDENTE: Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ: 93.015.006/0001-13.

OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso fica estabelecido que a Cia. Zaffari, ciente que parte do

imóvel de sua propriedade objeto da Matrícula 192.011, do Cartório do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, está destinado à futura implantação da Diretriz 3084, cede desde logo ao Município o uso da área em questão, tal como a seguir descrita: “um terreno situado na Av. Ipiranga com superfície de 1.205,24m² tem sua descrição iniciada a 304,62m a noroeste da esquina da citada avenida com a Av. Antônio de Carvalho, pelo alinhamento da Av. Ipiranga e tem as seguintes medidas e descrições: segue por uma linha na direção oeste- leste, medindo 81,46m, confrontando-se co terreno remanescente de propriedade da Cia. Zaffari Comércio e Indústria, orientação sul; deste ponto segue no sentido sudeste-noroeste medindo 10,65m, confrontando-se com o terreno remanescente de propriedade de Cia. Zaffari, orientação nordeste; deste ponto, segue por uma linha reta na direção nordeste- sudoeste, medindo 18,04m, orientação noroeste; deste ponto, segue por uma linha reta na direção sudeste-noroeste, medindo 17,15m, orientação nordeste sendo estes dois últimos segmentos confrontantes com a Diretriz 3082; deste ponto segue por uma linha reta na direção leste-oeste, medindo 62,76m, confrontando-se com terreno de propriedade de Capa Incorporadora Imobiliária New Life SPE Ltda, orientação norte; deste ponto segue por uma linha na direção noroeste-sudeste, medindo 18,13m, pelo alinhamento da Av. Ipiranga, orientação sudoeste, retornando ao ponto de partida da descrição”, tudo como consta no processo administrativo eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre SEI nº 17.0.000049665-0. A finalidade da cessão de uso consiste na criação de via de acesso ao Hospital Independência. O Termo de Cessão de Uso é a título gratuito e em caráter provisório.

PROCESSO 17.0.000049665-0

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Senhor dos Passos Ltda, CNPJ: 92.937.937/0001-06.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a contar de 17/06/2017. Ficam mantidos os tetos físico e financeiros.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 16.0.000076178-1

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ: 87.125.522/0003-60.

OBJETO: Cláusula Primeira - Altera-se a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter redação que segue: “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 8º faixa de repasse; Adicional da 8º faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 8º faixa”.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.050784.08.0

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda, CNPJ: 58.295.213/0001-78.

OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva no

tomógrafo computadorizado, modelo brilliance ct 64 - slicem, número de série 95920 e Extended Brilliance Worspace(EV0751) , com reposição de peças, instalado no Hospital Municipal de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante e sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, co A. R.T. atualizada junto ao CREA. Os serviços serão conforme projeto básico e legislação pertinente.

PRAZO: 12 meses, a contar de 30/09/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.4045.339039170100

VALOR: O valor máximo mensal de R\$ 30.250,00 e Anual de R\$ 363.000,00

PROCESSO: 17.0.000051129-3

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - Cootravipa, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Retifica-se a Cláusula Quarta - Das alterações de valores e do pagamento, do 1º Termo Aditivo, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob número 63463, livro do 1003-D, folhas 280-288, conforme segue: No subitem 4.3, onde se lê: [...] o valor máximo de R\$ 684.706,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos) [...], Leia -se: [...] o valor máximo de R\$ 684.706,08 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oito centavos) [...]; No que se refere à planilha de custos, desconsidera-se a planilha de custos do 1º Termo Aditivo, Anexo I - Planilhas de Custos, sendo substituída pela planilha de custos anexos ao presente Termo Aditivo: Anexo I - Planilhas de Custos Retificada.

Cláusula Segunda - Da Repactuação. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, do Contrato, fia alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 7,39%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, a contar de 01/01/2017, e ajuste-se no Plano de Benefício Social Familiar a contar de 01/02/2017. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.6.1, do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 4,05, a contar de 31/03/2017.

Cláusula Terceira - Da Supressão- Conforme faculta Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em suprimir o contrato, conforme segue: A contar de 01/08/2017, redução de 09 Postos "C"- Auxiliar de Limpeza de 4h; A contar de 01/10/2017, redução de 01 Posto "C"- Auxiliar de Limpeza de 4h; As alterações realizadas no Contrato representam um redução acumulada no percentual total de 31,25% em relação ao valor do Contrato Atualizado.

Cláusula Quarta - Do Valor Contratual-Tendo em vista a repactuação e a supressão realizadas nos itens 2.1, 2.2 e 3.1 deste Termo Aditivo, pelo período de 03/11/2016 a 02/11/2017, o valor máximo contratual será de R\$ 632.599,94, sendo composto da seguinte forma: De 03/11/2016 a 31/12/2016, o valor máximo total do Contrato é de R\$ 114.117,68, conforme o valor mensal constante no Anexo I-Planilhas de Custos Retificada, deste Termo Aditivo; De 01/01/2017 a 30/03/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 182.224,02, conforme Anexo II-Planilhas de Custos CCT 2017(3 meses), deste Termo Aditivo; De 31/03/2017 a 31/07/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 244.878,76, conforme Anexo III-Planilhas de Custos CCT 2017+ VT 2017 (4 meses), deste Termo Aditivo; De 01/08/2017 a 30/09/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 91.379,48, conforme Anexo IV- Planilhas de Custos Supressão a Contar de 01/08/2017 (2 meses), deste Termo Aditivo; De 01/10/2017 a 02/11/2017, o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 43.964,19, conforme Anexo V- Planilhas de Custos Supressão a Contar de 01/10/2017 (1 mês), deste Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art. 65, II, "d", e art. 65, § 2º, II, da Lei8.666/93.

PROCESSO: 001.021390.15.0.

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Tem por objeto a alteração no número de procedimentos eletivos ofertados pelo prestador que

serão realizados na condição de “mutirão” nos termos da Resolução nº291/17 CIB/RS e da portaria GM/MS nº 1.294/17, nos quantitativos constantes do Termo; o valor máximo fixado ao prestador, em razão do mutirão, será de até R\$ 91.503,60; o prazo para realização dos procedimentos começa em 01 de julho de 2017 e se encerra em 31 de dezembro de 2017.

PROCESSO 001.016246.14.4 e 17.0.000074120-5

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Obra Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ: 87.125.522/0002-89.

OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a redação que segue: “ 4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: - 6º faixa de repasse; Adicional da 6ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 6º faixa.”

PROCESSO 001.050783.08.4

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO: Fica estabelecido que o valor dos serviços adicionados atingirão a quantia de R\$ 520.174,21 e, por outro lado, serão suprimidos serviços, no valor de R\$ 63.015,14, totalizando 457.159,07.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “a” da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.007628.16.1

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO AVISO DE MULTA

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, informa que aplicará MULTA contratual à empresa J P CAVEDON SOARES, CNPJ 10.925.677/0001-94, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 98/2017.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

(Conforme edital do PE 98/2017 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/49508	Data de recebimento da Nota de Empenho	18/09/2017
Nº da DANFE	15748	Previsão de entrega do material	03/10/2017
Valor da DANFE	R\$ 874,85	Data de entrega do material	18/10/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	15
Valor da Multa	R\$ 39,37	Percentual da multa	4,5%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 05/2017
PROCESSO 17.0.000094166-2

A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS da Procuradoria-Geral do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, **NOTIFICA** a empresa PC LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.978.337/0001-21 para que realize a **ENTREGA IMEDIATA** do item – código: 109606.4 (cartucho c/toner preto p/imp. samsung m3820/4020, ref. mltd203-10k), constante na Nota de Empenho nº 2017/50702, do Pregão Eletrônico nº 282/2016, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Edital. O prazo para entrega do material é de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2424

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: VELOSCH TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 001.007727.16.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 16 de Outubro de 2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2017.

GUSTAVO PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2081
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

PROCESSO 17.0.000088532-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ 84702200001-90.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Veículo Locado - O prazo de Locação do Contrato 2081 fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias a contar de 08.11.2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto do Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000076671-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

CONTRATADA: Transporte Caimã Ltda ME

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículo

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por seis meses a contar de 29/10/2017.

MODALIDADE: Pregão 89/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:601-2586-339039990400-1

BASE LEGAL: Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal Intrina de Desenvolvimento Social e Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2017 – PROCESSO 17.10.000004426-0 – conexões em polipropileno, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 28 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2017 – PROCESSO 17.10.000006280-3 – Produtos para jardinagem, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 29 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2017 – PROCESSO 17.10.000006287-0 – Equipamentos de Segurança, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 28 de novembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2017 – PROCESSO 17.10.000002115-5 – válvula esfera PVC e válvula retenção, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 29 de novembro de 2017, no site www.blcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de ferro, aço e tarugo – ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/11/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2017

OBJETO: Aquisição de adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação da data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 09/11/2017. Onde consta dia: 23/11/2017, leia-se dia: 30/11/2017. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 077/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação da data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 06/11/2017. Onde consta dia: 17/11/2017, leia-se dia: 27/11/2017. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010008.15.2 - TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda.

CNPJ: 05.797.330/0001-73.

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, a contar de 12 de novembro de 2017, sem a aplicação de qualquer espécie de correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 27.398,34 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248